PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 60/2014

Autoria: Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, que seja feito limpeza na praça Irene Striquer e no parquinho da mesma. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referida praça está localizada no centro da cidade, considerando como cartão Postal, desta forma, necessita com urgência de limpeza.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2014

Verª. Cleisymaira Paes de Souza
Milléo
Vereador(a) - PSDB